



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

EDITAL 31/2026 - PRPIPG/REITORIA/IFPB, de 14 de outubro de 2026.

EDITAL PRPIPG/IFPB Nº 26/2026

CHAMADA PÚBLICA INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PAINEL MENINAS NA CIÊNCIA (XV CONNEPI - 2026)

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPIPG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) torna público o presente Edital de Seleção Interna de Projetos para indicação de representação institucional no **Painel Meninas na Ciência**, integrante da programação do XV Congresso Norte-Nordeste de Pesquisa e Inovação (CONNEPI 2026), que ocorrerá de 09 a 11 de dezembro de 2026, em Fortaleza - CE.

1.2. O Edital visa selecionar **até 04 (quatro) projetos/iniciativas** desenvolvidos por discentes do gênero feminino (cis ou trans) sendo **02 (dois) do IFPB e 02 (dois) do IFSertãoPB**, para submissão e indicação oficial da PRPIPG ao evento.

1.3. Cada projeto deverá ser composto por um(a) servidor(a) orientador(a) e até 4 alunas, sendo uma indicada como apresentadora.

1.4. O processo seletivo reger-se-á pelas disposições deste Edital, bem como pelas normas contidas no Regulamento Geral do Painel Meninas na Ciência do CONNEPI 2026.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Estimular o protagonismo feminino na ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo no âmbito do IFPB e do IFSertãoPB.

2.2. Selecionar projetos de pesquisa, inovação, startups ou ações de popularização da ciência liderados ou com expressiva participação de alunas para representar o IFPB e o IFSertãoPB em evento regional de grande relevância.

2.3. Mitigar as desigualdades de gênero no ecossistema acadêmico-científico.

3. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE E PARTICIPAÇÃO

3.1. As propostas submetidas devem atender rigorosamente aos seguintes requisitos:

- **a) Liderança/Autoria Discente:** O trabalho deve ter como apresentadora e autora/coautora principal discente regularmente matriculada em curso do Ensino Médio/Técnico, Graduação ou Pós-Graduação do IFPB, do gênero feminino (mulher trans ou cis).
- **b) Orientação:** O trabalho deve ser orientado por docente ou servidor(a) técnico-administrativo(a) pertencente ao quadro do IFPB ou IFSertãoPB.
- **c) Vinculação aos ODS:** A proposta deve estar obrigatoriamente alinhada a uma área do conhecimento e a pelo menos um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).
- **d) Situação do Projeto:** O trabalho deve possuir resultados parciais ou finais consistentes, demonstrando contribuição para o avanço científico, tecnológico ou social.

4. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

- 4.1.** O Processo Seletivo será conduzido e avaliado por uma **Comissão de Avaliação** designada por Portaria emitida pela PRPIPG/IFPB.
- 4.2.** A Comissão de Avaliação será composta por no mínimo 2 (duas) pesquisadoras ou servidoras com atuação em pesquisa, inovação ou em programas voltados à igualdade de gênero na ciência.
- 4.3.** A presidência da Comissão ficará a cargo de um membro indicado pela PRPIPG.
- 4.4.** Os membros da Comissão de Avaliação declarar-se-ão impedidos caso possuam vínculo direto como orientadoras, coorientadoras ou colaboradoras nas propostas submetidas.

5. DAS INSCRIÇÕES E SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

- 5.1.** As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de **14 de outubro a 21 de outubro de 2026**, via formulário eletrônico disponibilizado por meio do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdxEpE62MQKe9AuD1hfdhmXfqyYXFDHfT3NN6lGHoU94qc8Xg/viewform?usp=publish-editor>, devidamente preenchido.
- 5.2.** Serão eliminadas as propostas cujo formulário de inscrição esteja incompleto.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DO PROJETO

- 6.1.** A avaliação das propostas será realizada pela Comissão de Avaliação, atribuindo-se uma pontuação de **0 (zero) a 100 (cem) pontos**, considerando os critérios estabelecidos na tabela a seguir:

Critério de Avaliação	Descrição detalhada	Pontuação Máxima
1. Qualidade Científico-Tecnológica	Clareza na delimitação do problema, fundamentação teórica, rigor metodológico e consistência dos resultados parciais ou finais.	25 pontos

2. Protagonismo Feminino	Vinculação do projeto a pesquisas/projetos de incentivo à participação feminina na área STEM e/ou outras áreas científicas.	25 pontos
3. Inovação e Impacto Social/Econômico	Potencial de geração de soluções, inovação aplicada, viabilidade prática ou contribuição para o avanço regional.	20 pontos
4. Alinhamento aos ODS	Pertinência, clareza e profundidade na articulação com um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU).	15 pontos
5. Qualidade da Redação e Síntese	Clareza textual, correção gramatical, objetividade do resumo (até 250 palavras) e estruturação de acordo com os modelos exigidos.	15 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA		100 pontos

6.2. Serão desclassificadas as propostas que obtiverem nota final inferior a 50,0 (cinquenta) pontos ou que descumprirem as exigências formais deste Edital.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Em caso de igualdade na pontuação final entre duas ou mais propostas, o desempate será efetuado observando-se sucessivamente a seguinte ordem de prioridade:

1. Maior nota obtida no critério **Qualidade Científico-Tecnológica**;
2. Maior nota obtida no critério **Inovação e Impacto Social/Econômico**;
3. Projeto cuja aluna apresentadora esteja no nível de ensino mais basilar (priorizando-se o Ensino Médio/Técnico sobre a Graduação, e a Graduação sobre a Pós-Graduação);
4. Maior tempo de vínculo da aluna ao projeto de pesquisa/inovação (**Protagonismo Feminino**);
5. Persistindo o empate, sorteio público a ser realizado pela comissão organizadora.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso contra o Resultado Preliminar da seleção no prazo de **24 (vinte e quatro) horas** após a sua divulgação oficial.

8.2. Os recursos deverão ser direcionados à Comissão de Avaliação e protocolados exclusivamente por meio eletrônico, respeitando o cronograma deste edital, via e-mail direcionados ao endereço dp@ifpb.edu.br.

8.3. Não serão aceitos recursos intempestivos, sem fundamentação consistente ou formulados por vias não oficiais.

8.4. A Comissão de Avaliação apreciará os recursos interpostos no prazo estipulado no cronograma e publicará o Resultado Final, do qual não caberão novos recursos na esfera administrativa.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa / Atividade	Data / Período
Publicação do Edital Interno PRPIPG	14 de outubro de 2026
Período de Inscrição e Submissão das Propostas	14 a 21 de outubro de 2026
Avaliação das Propostas pela Comissão	22 a 26 de outubro de 2026
Divulgação do Resultado Preliminar	27 de outubro de 2026
Interposição de Recursos do Resultado Preliminar	28 de outubro de 2026 (até as 23h59)
Análise dos Recursos e Divulgação do Resultado Final	29 de outubro de 2026
Encaminhamento da indicação institucional do IFPB ao CONNEPI 2026	30 de outubro de 2026
Realização do XV CONNEPI (Fortaleza - CE)	09 a 11 de dezembro de 2026

10. DO CUSTEIO E APOIO À PARTICIPAÇÃO

10.1. A concessão de diárias e passagens para o deslocamento e participação das estudantes selecionadas e orientadores no XV CONNEPI em Fortaleza - CE estará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do IFPB e/ou do IFSertãoPB.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A submissão da proposta implica a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital e no Regulamento Geral do Painel Meninas na Ciência do CONNEPI 2026.

11.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPIPG) do IFPB.

Deyse Morgana das Neves Correia
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Deyse Morgana das Neves Correia, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE**, em 14/10/2026 12:07:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 950904
Verificador: 98ee6f7567
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> -